



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-2960 - Telefone: 3724-2964

e-mail: marilandia@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1539, de 11 de fevereiro de 2014.

EMENTA: DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidora **Geovane Ambrosini Cipriano**, efetiva no cargo de Professor B-PB, nível II Padrão F, para responder como Diretora B CC-7, na EMEF “Maria Izabel Facheto”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Estender a carga horária da Servidora efetiva, **Geovane Ambrosini Cipriano**, efetiva no cargo de Professor B-PB, nível II Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte cinco horas) para 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de fevereiro de 2014.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD

Da P.M.M.

Em, 11/02/2014

Data de Publicação